



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.917 =

O Senhor LUIZ ANTONIO DE MOURA, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - As ruas abaixo relacionadas passam a ter as seguintes denominações:

- Av. "16", Bairro Santa Edwirges - AV. TENENTE JOSÉ ALVES PINTO.
- Rua "10", Parque Mondezir - RUA EUNICE BASTOS GALVÃO.
- Rua "C", Bairro da Olaria - RUA JOÃO MIGUEL DOS SANTOS.
- Rua "5", Bairro do Ipê - RUA ALMANCINA BETTI CANNETTI.
- Rua "6", Bairro do Ipê - RUA JOSÉ PEREIRA PENQUE.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de dotação consignada no Orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 06 de agosto de 1982.



LUIZ ANTONIO DE MOURA

= Prefeito Municipal =



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 070

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.917/82)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicado no Paço Municipal aos 06 de agosto de 1982.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =